



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 452/GR/UFFS/2010

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação, aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, o estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 5.824/2006 e no Anexo XV da Lei 11.784/2008.

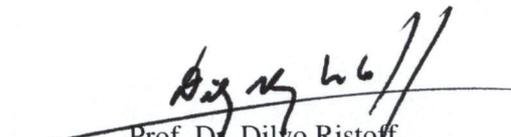
Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Maiza Vanessa Baron	1801703	Assistente em Administração	19/10/10	10,00%	23205.00067 2/2010-02
Edivandro Luiz Tecchio	1822328	Administrador	21/10/10	52,00%	23205.00071 0/2010-19

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2010.


Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS